



Em 19/06/02
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº
(Do deputado WASNY DE ROURE)

Sugere ao Secretário de Saúde a adoção das providências visando a imediata instalação de um Centro de Saúde na Quadra 505, em Samambaia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL com apoio no art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Secretário de Saúde a adoção das providências cabíveis visando a imediata instalação de um Centro de Saúde na Quadra 505, em Samambaia.

JUSTIFICAÇÃO

Embora Samambaia seja uma das cidades de mais rápido crescimento demográfico do Distrito Federal, não conta ainda com hospitais, postos e centros de saúde suficientes para atender às necessidades de toda a sua população. Tanto isso é verdade que os moradores da Quadra 505 precisam percorrer uma razoável distância para lograrem atendimento médico, ainda que seja um atendimento de simples prevenção como uma consulta ambulatorial ou um exame clínico. A instalação de um Centro de Saúde certamente contribuiria não só para evitar longos deslocamentos dos moradores das quadras 505 e vizinhas, mas, principalmente, para evitar a sobrecarga em outros hospitais da rede pública de saúde com pacientes que poderiam ser facilmente atendidos no Centro de Saúde ora sugerido.

Sem dúvida, esta Indicação, por ser de mais alta relevância social, contará com a aprovação unânime dos Deputados Distritais.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2002.

Deputado WASNY DE ROURE

PROT. IND 2077/02
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES

Em, 04, 07, 02.

Severina Pereira
Assessoria de Plenário